

Ano XX nº 5684 – 31 outubro de 2017

## **CAIXA: SindBancários Petrópolis obtém vitória na justiça contra a função “caixa-minuto”**

A função de caixa, exercida na Caixa Federal, é diferenciada de qualquer outro banco, dado as especificidades das operações. Exemplo disso está registrado no atendimento da população em relação ao FGTS, seguro-desemprego, crédito imobiliário e operações relativas a políticas públicas. Para o Sindicato, além de desqualificar a função, a existência de “caixas-minuto”, é uma medida que se traduz em desmonte das agências físicas e prevalência de unidades digitais, priorizando o mercado em lugar dos interesses dos cidadãos.



O “caixa-minuto” faz parte de um projeto privatista que precariza as relações de trabalho, pois permite que ao invés de pagar a gratificação de caixa por mês ou no mínimo por dia (no caso de substituição) a empresa faça o pagamento apenas do tempo despendido pelo trabalhador para fazer uma autenticação ou descontar um cheque por exemplo, além de prejudicar o atendimento à população, desfigurando o papel social da Caixa. Com a extinção da função de caixa, a empresa quer aumentar as atribuições do empregado, tornando-o múltiplo, o que acarreta em retirada de direitos conquistados com base em muita luta, mobilização e unidade.

Diante disso, o SindBancários Petrópolis, ingressou com ação no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e obteve no dia 20 de outubro, concessão de medida antecipatória, onde o juiz, determinou que a Caixa Federal se abstenha de cumprir a designação por minuto, contida na RH 184, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 por dia e por empregado.

Esta é uma pequena vitória, face aos grandes desafios que teremos após 11 de novembro, quando entra em vigor a “Reforma Trabalhista” proposta pelo governo Golpista de Temer.

## **Bancários coletam assinaturas contra Lei de desmonte da CLT**

Hoje, 31/10, os diretores do SindBancários Petrópolis, deixarão nas agências bancárias o abaixo assinado para aprovação ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP) pela anulação da Reforma Trabalhista, proposta pelo governo Temer (PMDB) e aprovada por sua base de sustentação no Congresso. O **recolhimento** será no dia **06/11**, terça-feira.

A ação faz parte da **Campanha Nacional Pela Anulação da Reforma Trabalhista**, lançada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), no dia 07 de setembro e busca recolher 1,3 milhão de assinaturas em apoio ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP) pela revogação da nova lei trabalhista, que traz inúmeros prejuízos para os trabalhadores.

A campanha tem sido bem aceita pela população. As listas também estão sendo distribuídas aos trabalhadores para buscar assinaturas de familiares, vizinhos e amigos.

A Direção Executiva da CUT Nacional fará uma apuração nacional das assinaturas colhidas no dia 8 de novembro para decidir os próximos passos da campanha. No dia 10 de novembro, está previsto um Dia Nacional de Paralisação contra as “antirreformas” do governo golpista.

Vamos engrossar a campanha para impedir que a reforma trabalhista do governo ilegítimo de Michel Temer entre em vigor no dia 11 de novembro como está previsto. Participe!

A categoria bancária é uma das mais prejudicadas. A Convenção Coletiva dos Bancários, uma conquista histórica, está seriamente ameaçada pela extinção de direitos, mediante o mecanismo de supremacia do negociado sobre o legislado, que vem com a reforma.

As demissões coletivas podem ser feitas sem qualquer negociação com os sindicatos. E mais: redução do horário de almoço, negociação direta de banco de horas, gestantes poderão trabalhar em local insalubre, legalização do “bico” com o trabalho intermitente, redução salarial, menos empregos e terceirização, são alguns dos desastres que a reforma trabalhista de Temer produzirá.

